

PORTARIA Nº. 908 /2018, DE 17 DE Outubro DE 2018.

“Prorroga cessão de servidores e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, o OF. GAB. PREF. Nº. 730/2018, advindo da Prefeitura Municipal de Gurupi – TO;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR a cessão** a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, do servidor da Fundação UNIRG, **MANOEL MORAES DOS REIS FILHO**, ocupante do cargo de Contador, com ônus para o órgão solicitante, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Outubro de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017

